



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jarú, a Senhora Presidente **TATIANE DE AMEDIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 16ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.720**, de 24 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 309.450,00 (trezentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Visa acobertar despesas com Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes sendo, um veículo utilitário tipo caminhonete cabine dupla, destinado a apoiar as atividades técnicas, operacionais e de fiscalização ambiental. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.721**, de 27 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 9.009,05 (nove mil, nove reais e cinco centavos). Destina-se a acobertar despesas com passagens aéreas para participação na Marcha dos Prefeitos. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.722**, de 29 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 742.320,57 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). Tem como finalidade custeio de despesas com a complementação do Programa Municipal de Alimentação Escolar para as etapas do Ensino Infantil e Fundamental, bem como a execução de obras de construção do auditório, muro e playground da Escola Tânia Barreto. **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1) PROJETO DE LEI Nº 4.720**, de 24 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 309.450,00 (trezentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Visa acobertar despesas com Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes sendo, um veículo utilitário tipo caminhonete cabine dupla, destinado a apoiar as atividades técnicas, operacionais e de fiscalização ambiental. (Projeto aprovado.) **2) PROJETO DE LEI Nº 4.721**, de 27 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 9.009,05 (nove mil, nove reais e cinco centavos). Destina-se a acobertar despesas com passagens aéreas para participação na Marcha dos Prefeitos. (Projeto aprovado.) **3) PROJETO DE LEI Nº 4.722**, de 29 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 742.320,57 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). Tem como finalidade custeio de despesas com a complementação do Programa Municipal de Alimentação Escolar para as etapas do Ensino Infantil e Fundamental, bem como a execução de obras de construção do auditório, muro e playground da Escola Tânia Barreto. (Projeto aprovado.) Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, 04 de maio de 2026.

TATIANE DE AMEDIDA DOMINGUES
PRESIDENTE -CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 04/05/2026 às 12:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3956530** e o código verificador **9BA75423**.

Referência: [Processo nº 51-275/2026](#).

Docto ID: 3956530 v1